

ATO DE CONSÓRCIO

Resolução nº 165/2020

Dispõe sobre a inclusão de procedimento oftalmológico na Tabela de Credenciamento nº 003/2017.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento dos municípios consorciados;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir procedimento oftalmológico na tabela de credenciamento nº 003/2017, na forma que segue:

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS E DIAGNOSE	VALOR UNITÁRIO
9001011470	APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRA-OCULAR COM MEDICAÇÃO – RANIBIZUMAB - PARA TRATAMENTO DA DEGENERAÇÃO MACULAR	3.250,00

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do edital, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 09 de setembro de 2020.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE